

MATRÍCULA

117972

FOLHA

01

Bauru, 13 de agosto de 2014.

M 104.502 / Apartamento 301 do Bloco.07

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA denominada **apartamento**, em fase de **construção**, identificada sob n.º **301**, localizada no **3º pavimento** ou **2º andar**, do **Bloco 07** do empreendimento **Parque Bogotá**, situado na Rua Jorge Schneyder Filho s/n.º, nesta cidade de **Bauru-SP**, com direito ao uso de uma **vaga de garagem** descoberta livre, comum, n.º **304**, contendo uma área real total de 91,381 metros quadrados; sendo 46,630 metros quadrados de área real privativa coberta; 11,500 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 33,251 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma **fração ideal** no terreno e nas coisas de uso comum de **0,1953317%**.

CADASTRO: 3/513/1 - empreendimento

PROPRIETÁRIO: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sediada em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, n.º 2720, exceto lado direito do 1º andar e sala 21, Estoril, inscrita no CNPJ sob n.º 08.343.492/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR: Registro n.º 02 de 14/12/2011 da matrícula n.º 100.286 (aquisição da área) e registro n.º 01 de 13/07/2012 (incorporação imobiliária) da matrícula n.º **104.502**, ambas deste 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru-SP. Prenotação n.º 275.886 de 31/07/2014.

O Oficial Substituto,  Américo Zanetti Junior.

Av.01 - Em 13 de agosto de 2014. A fração ideal e respectiva futura unidade autônoma do empreendimento "**Parque Bogotá**" juntamente com outras, foi por sua proprietária e incorporadora **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, dadas em **primeira e especial hipoteca a fração ideal de 60,762578%** correspondente a 310 (trezentas e dez) futuras unidades autônomas do empreendimento denominado **Parque Bogotá - fase 01**, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sediado em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote s/n, por sua agência Large Corporate-SP, prefixo 3132-1, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.000/5046-61, em garantia do financiamento com recursos do FGTS, no valor de R\$ 19.029.801,00 (dezenove milhões, vinte e nove mil, oitocentos e um reais), que destinam-se a aplicação na obra do referido empreendimento, a ser concluída no prazo de 21 (vinte e um) meses, contados à partir de outubro de 2012, com previsão para seu término aos 18/06/2014, sendo as parcelas calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa de juros no período de carência e de amortização - nominal de 8,00% a.a., e efetiva de 8,30% a.a, vencendo a primeira delas após a carência de 18/07/2014, sendo o período de carência de 21 meses, e o período de amortização de 23 meses, totalizando o prazo
- Segue no verso -

MATRÍCULA

117972

FOLHA

01

VERSO

do financiamento em 44 meses, com vencimento final aos 18/05/2016. Foram apresentados pela devedora as certidões: Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda sob nº 001702012-11001492, aos 03/08/2012, válida até 30/01/2013; e Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda, aos 12/12/2012, válida até 10/06/2013, código de controle FEFF.DE0A.D009.26E5; conforme se constata do Instrumento Particular nº 313.201.490, firmado em São Paulo, Capital, aos 18/09/2012, lavrado na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e Lei nº 11.977 de 07/07/2009 e Decreto nº 6.819/2009, devidamente registrado sob nº 04 de 14/12/2012 da matrícula nº 104.502, deste 2º O.R.I..



Felipe Faria de Castro



Gerson Benvenuto de Castro

Escreventes Autorizados

Av.02 - Em 13 de agosto de 2014. Pelo título do R.03, procede-se a presente para constar o **cancelamento parcial da hipoteca** mencionada na **Av.01**, ou seja, somente com relação a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade, conforme ficou autorizado pelo credor **BANCO DO BRASIL S.A.** na cláusula 2ª, parágrafo único do referido título.



Felipe Faria de Castro



Gerson Benvenuto de Castro

Escreventes Autorizados

R.03 - Em 13 de agosto de 2014. Por Instrumento Particular nº 653.303.164, lavrado pelo Banco do Brasil S.A. na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/1964 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966 de 29/06/1966, Lei nº 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424 de 16/06/2011, e Decreto 7.499 de 16/06/2011, firmado em Bauru-SP, aos 08/05/2014, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., **vendeu a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma, a DARLETH MOREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida aos 02/01/1974, trabalhadora informal, portadora da cédula de identidade RG. nº 25.442.275-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 250.155.128-13, domiciliada em São Bernardo do Campo-SP, onde reside na avenida Senador Vergueiro, nº 2685, Bloco 14B, Apto 74, Anchieta, pelo preço de R\$ 4.014,07 (quatro mil e quatorze reais e sete centavos). Foram apresentadas

- continua na folha 02 -

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNS N.º 11.263-1
DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

117972

FOLHA

02

Bauru, 13 de agosto de 2014.

(Continuação da folha 01).....
pela vendedora as certidões: Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda sob nº 168692014-88888492 aos 21/05/2014, válida até 17/11/2014; e Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda, aos 10/12/2013, válida até 08/06/2014, código de controle: 0F00.4443.F6E1.1E14. Valor Tributário - R\$ 12.480,80. Prenotação nº 275.886 de 31/07/2014.

Felipe Faria de Castro

Gerson Benvenuto de Castro

Escreventes Autorizados

R.04 - Em 13 de agosto de 2014. Pelo título do R.03, DARLETH MOREIRA DA SILVA, alienou fiduciariamente a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma, avaliada em R\$ 124.900,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos reais), ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sediado em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote s/n, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Praça Rui Barbosa-Bauru-SP, prefixo 6533-1, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/6339-84, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do **FGTS/UNIÃO**, mediante as seguintes e principais condições: valor da operação: R\$ 92.587,36, valor do desconto concedido pelos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 15.774,00; valor do financiamento: R\$ 92.587,36 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), acrescido do valor de recursos próprios: R\$ 13.661,26; Prazo para execução da obra: 24 meses; Data prevista para o término do prazo de construção: 18/06/2014; Sistema de amortização: PRICE; Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 28; Prazo de amortização: 360 meses; Data de vencimento previsto da primeira prestação: 28/09/2014; Prazo total: 363 meses; Vencimento final do financiamento: 28/08/2044; Taxa de juros/normalidade: nominal/anual de 5,004% e efetiva/anual de 5,116%; Prestação (parcela de amortização, mais parcela de juros e taxa de administração e manutenção), totalizam o valor de R\$ 522,02; ficando estipulada como época de recálculo dos encargos de acordo com a cláusula décima sexta. Consta no título que o valor total da aquisição da futura unidade autônoma importa em R\$ 122.022,62. Demais cláusulas, termos, condições e obrigações constantes do título.

Felipe Faria de Castro

Gerson Benvenuto de Castro

Escreventes Autorizados

continua no verso

MATRÍCULA

117.972


FOLHA

02

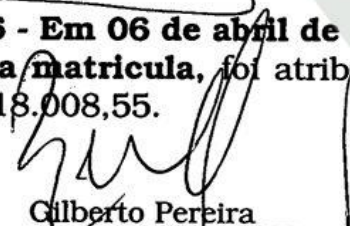
VERSO


Av.05 - Em 06 de abril de 2015. Por Instrumento Particular de Instituição, Especificação, Atribuição e Convenção de Condomínio, firmado em Bauru-SP, aos 04/03/2015, procede-se a presente a fim de constar que esta ficha complementar **passou a constituir a matrícula nº 117.972**, que corresponde a unidade autônoma nela identificada, concluída integralmente, cujo empreendimento recebeu a placa numérica **11-05 da Rua Jorge Schneyder Filho**, conforme se verifica da Av.09 e R.10 da matrícula nº 104.502 deste 2º O.R.I.. A Convenção de Condomínio foi registrada sob nº **9.810 de 06/04/2015**, Livro 3 - Registro Auxiliar deste 2º O.R.I.. Prenotação nº 283.196 de 06/04/2015.


Gilberto Pereira
Escrivente Autorizado


Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

R.06 - Em 06 de abril de 2015. Pelo título da Av.05, a **unidade autônoma objeto desta matrícula**, foi atribuída a **DARLETH MOREIRA DA SILVA**. Base de Cálculo: R\$118.008,55.


Gilberto Pereira
Escrivente Autorizado


Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto